

PORTARIA Nº 627 /2016, DE 29 DE Junho DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO, o Despacho nº. 780/2016, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.010376;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **VALMIR MENEZES FERREIRA**, Matrícula nº 2006, Assistente Administrativo, no período de 21/06/2016 a 20/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Junho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/06/16
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG